



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA PREMIUM PRODUÇÕES LTDA., EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 016/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039.2023.CPL.PE.0025.MPPE, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº *****.053.664-****, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº *****.161.694-****, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 537/2022 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PREMIUM PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.632.047/0001-73, constituída legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o Nº 26202287825, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Nº 3995, Lj 27, Casa Caiada, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.130-555, neste ato, representado por seu sócio Administrador, o senhor **MARCELO CANDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº *****.714.734-02**, Portador da Cédula de Identidade Nº ***.803.*****, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente do **Processo de Adesão Nº 016/2023 à Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 do Ministério Público do Estado de Pernambuco**, autuado por **Pregão Eletrônico Nº 0039.2023.CPL.PE.0028.MPPE**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **Prestação dos Serviços de Buffet**, a serem realizados na Capital e Região Metropolitana do Recife;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços contratados são os seguintes:

Item	Código do e-fisco	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-------------------	-----------	-----------------	------------	----------------	-------------

01	485372 - 5	SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COM 04 TIPOS DE SALGADOS, 03 TIPOS DE FRIOS, 02 TIPOS DE BOLOS, 02 TIPOS DE PAES E/OU BOLACHAS, 02 TIPOS DE FRUTAS OU 01 SALADA DE FRUTAS, 02 TIPOS DE DOCES, E COM 02 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	Pessoa	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
05	570587 - 8	SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COMPOSTO DE 01 TIPO DE BOLO, 01 TIPO DE TORTA SALGADA, 01 TIPO DE MINI SANDUICHE, 02 TIPOS DE PETIT FOUR, 03 TIPOS DE DOCES, COM 05 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	Unid.	50	R\$ 1.235,00	R\$ 61.750,00
Valor Total:						R\$ 84.250,00

2.2. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 466/2023 (**Processo SEI Nº 2500000017.000524/2023-29**), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente do **Processo de Adesão Nº 016/2023 à Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 do Ministério Público do Estado de Pernambuco**, autuado por **Pregão Eletrônico Nº 0039.2023.CPL.PE.0028.MPPE**, realizada com base na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Regime de Execução será Indireta: **Empreitada por Preço Global.**

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, mais especificamente de **12 de Junho de 2023 até 11 de Junho de 2024**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 84.250,00 (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) anuais**, a serem pagos conforme a utilização.

9. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2021, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data do Empenho: 2023NE000331, de 07 de Junho de 2023.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da

CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.8. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.9 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.

12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.

12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.

12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, desde que obedecida a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ADITIVOS.

15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

17.1 - Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da Lei Nº 8.666/93, a Contratada que descumprir as condições deste instrumento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste CONTRATO, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO.

18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos artigos 77, 78, 79 e 80, da lei nº 8.666/63 e suas alterações posteriores.

18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:

a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e

b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

a) Especificações Gerais do objeto presentes no **Processo de Adesão Nº 016/2023 à Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 do Ministério Público do Estado de Pernambuco**, autuado por **Pregão Eletrônico Nº 0039.2023.CPL.PE.0028.MPPE**.

b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife/PE, 12 de Junho de 2023..

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE / TESTEMUNHA

PREMIUM PRODUÇÕES LTDA

CONTRATADA

MARCELO CANDIDO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 12/06/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CANDIDO DA SILVA**, em 12/06/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 12/06/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 12/06/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37519157** e o código CRC **E431CC87**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREADOR: PREMIUM PRODUcoes LTDA			CNPJ: 23.632.047/0001-73		
ENDEREÇO DO CREDOR: AV GOV CARLOS DE L CAVALCANTE N. 3995		CIDADE: OLINDA	U.F.: PE	CEP: 53130555	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 47.495,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS					
FICHA FINANCEIRA: 2023.130301.00001.0500000000.33000000.11 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:	
LICITAÇÃO: 1303012023000031		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO		NÚMERO DO PROTOCOLO:	
CONTRATO: 00094/2023-DPPE-130301			CEO: 130301.2023.CEO.000175		
REFERÊNCIA LEGAL DECRETO Nº 32.539/08 - LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO)					
CONVÊNIO:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	MAIO:	JUNHO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785,00
0,00	6.785,00	6.785,00	6.785,00	6.785,00	6.785,00
6.785,00	6.785,00	6.785,00	6.785,00	6.785,00	6.785,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	570587-8	3.3.90.39.41	SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK.COMPOSTO DE 01 TIPO DE BOLO, 01 TIPO DE TORTA SALGADA, 01 TIPO DE MINI SANDUICHE, 02 TIPOS DE PETIT FOUR, 03 TIPOS DE DOCES,COM 05 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	28,00	UNIDADE	1.235,0000	34.580,00
2	485372-5	3.3.90.39.41	SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK,COM 04 TIPOS DE SALGADOS, 03 TIPOS DE FRIOS, 02 TIPOS DE BOLOS, 02 TIPOS DE PAES E/OU BOLACHAS, 02 TIPOS DE FRUTAS OU 01 SALADA DE FRUTAS, 02 TIPOS DE DOCES,E COM 02 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	287,00	PESSOA	45,0000	12.915,00

OBSERVAÇÃO

EMPENHO REF. à Prestação de Serviços de Buffet, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DESTA DPPE, CFE. CONTRATO N°070/2023, NO PERÍODO 07/06/2023 até 06/06/2024. CI N°207/2023-SETOR DE CONTRATOS. SEI N°524/2023-29.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

47.495,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO

Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023NE00033113030100001

Recife, 17 de junho de 2023.

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I - Nº 3 - 3

PORTARIA Nº 540/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA SALES**, mat. 120.760-1 de 10 (dez) dias, a partir de 19/10/2023, referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000059.000509/2023-94).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de junho de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 541/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOÃO DUQUE CORREIA LIMA NETO**, mat. 297.444-6, de 10 (dez) dias, a partir de 12/06/2023, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000003.003726/2023-81).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de junho de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 542/2023

Deferir a suspensão de férias à Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **FLÁVIA BARROS DE SOUZA**, mat. 275.271-9, de 30 (trinta) dias, programadas para gozo a partir de 1º/07/2023, referentes ao exercício 2023, ficando para momento oportuno. (Processo – SEI 2500000047.001277/2023-16).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de junho de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 543/2023

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os pedidos de final de fila das(os) candidatas(os) abaixo relacionadas(os), que aprovadas(os) no III Concurso Público de Provas e Títulos para Provedor dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - Classe Inicial, solicitaram a sua colocação no final da relação das(os) aprovadas(os) no referido concurso.

Classificação Geral	Nome
161ª	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES MOURA
176ª	MIGUEL EDUARDO DE AZEVEDO MARTINS FILHO

Defensoria Pública-Geral, em 17 de junho de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 544/2023

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014,

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 22 – DPE/PE, de 18 de Setembro de 2018, publicado em 22 de Setembro de 2018, que homologou o resultado final do III Concurso Público de Provas e Títulos para Provedor dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a vacância de Cargos de Defensor Público Estadual decorrentes dos pedidos de exonerações e aposentadorias;

CONSIDERANDO os pedidos de final de fila dos(as) candidatos(as) PRISCILA DA SILVA RODRIGUES MOURA e MIGUEL EDUARDO DE AZEVEDO MARTINS FILHO.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no III Concurso Público para provedor do cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, carreira inicial, DPE-I "A":

Classificação Geral	Nome	Número da Inscrição
180ª	LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	10005042
181ª	MARCO AURELIO VOGEL GOMES DE MELLO	10009133

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Defensoria Pública-Geral, em 17 de junho de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 545/2023

Tornar sem efeito o EDITAL DE REMOÇÃO Nº 07/2023 publicado em 10.06.2023 que convocava os(as) Defensores(as) Públicos(as) para concorrer à remoção voluntária para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmares.
Defensoria Pública-Geral, em 17 de junho de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 08/2023

Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas remoções abaixo relacionadas, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 21 de junho de 2023, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal. As vagas destinadas às remoções são as seguintes:

- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmares.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br.

A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

Defensoria Pública-Geral, em 10 de junho de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DO DIA 03 DE JUNHO DE 2023. Onde se lê:

Contrato Nº 054/2023 – Adesão Nº 015/2023, Ata de Registro de Preços Nº 011/2022... que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática, in casu, 50 (Cinquenta) Monitores.**

Leia-se:

Contrato Nº 053/2023 – Adesão Nº 015/2023, Ata de Registro de Preços Nº 011/2022... que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática, in casu, 50 (Cinquenta) Monitores.**

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 071/2023 – Processo de Adesão Nº 017/2023 à Ata de Registro de Preços Nº 018/2022-1/2022, Processo Administrativo Nº 64004.002471/2022-19, Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2022 do Arsenal de Guerra do Rio – Comando do Exército – Ministério da Defesa, com a empresa **ZP COMERCIO E SERVIÇOS EM MOVIS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o Nº 24.476.378/0001-24, que tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente (Mobiliário)**, mais especificamente **100 (Cem) Mesas em L**.
Vigência: 07 de Junho de 2023 até 05 de Agosto de 2023.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0759240000.4.4.90.52.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000329, de 07 de Junho de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de Junho de 2023.

Contrato Nº 070/2023 – Processo de Adesão Nº 016/2023 à Ata de Registro de Preços Nº 018/2023, Pregão Eletrônico Nº 0039.2023.CPL.PE.0025.MPPE do Ministério Público do Estado de Pernambuco, com a empresa **PREMIUM PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 23.632.047/0001-73, que tem como objeto a **Prestação dos Serviços de Buffet**.
Vigência: 12 de Junho de 2023 até 11 de Junho de 2024.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000331, de 07 de Junho de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de Junho de 2023.

Contrato Nº 069/2023 – Processo Licitatório Nº 022/2023, Pregão Eletrônico Nº 016/2023, com a empresa **AUTOLINE VEICULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 70.203.799/0001-07, que tem como objeto a **Aquisição de 02 (Dois) Veículos, especificamente Honda New City Sedan EX (Automático)**.
Vigência: 05 de Junho de 2023 até 03 de Agosto de 2023.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0759240000.4.4.90.52.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000328, de 05 de Junho de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Junho de 2023.

Contrato Nº 068/2023 – Processo Licitatório Nº 026/2023, Dispensa Nº 009/2023, com a empresa **PROTOLDO INDUSTRIA E COMERCIO DE COBERTURA LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 08.193.542/0001-30, que tem como objeto a **Fabricação e Instalação de Toldo, de lona sintética, medindo 7,00 x 3,20m, a ser instalado na Subdefensoria de Causas Coletivas desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situada na Avenida Conde da Boa Vista, Nº 1.450, Boa Vista, Recife**.
Vigência: 05 de Junho de 2023 até 03 de Agosto de 2023.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.4.4.90.52.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000327, de 05 de Junho de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Junho de 2023.

Contrato Nº 066/2023 – Processo Licitatório Nº 021/2023, Pregão Eletrônico Nº 015/2023, com a empresa **VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETO - ME**, CNPJ/MF sob o Nº 02.782.453/0001-42, que tem como objeto a **Aquisição de Material de Informática**.
Vigência: 05 de Junho de 2023 até 03 de Agosto de 2023.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EJSP.0500000000.3.3.90.30.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000324, de 05 de Junho de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Junho de 2023.

Contrato Nº 065/2023 – Processo Licitatório Nº 021/2023, Pregão Eletrônico Nº 015/2023, com a empresa **P.H. SHIGUEO MATSUBARA**, CNPJ/MF sob o Nº 25.381.017/0001-67, que tem como objeto a **Aquisição de Material de Informática**.
Vigência: 05 de Junho de 2023 até 03 de Agosto de 2023.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000322, de 05 de Junho de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Junho de 2023.

Contrato Nº 064/2023 – Processo Licitatório Nº 021/2023, Pregão Eletrônico Nº 015/2023, com a empresa **E. L. PONTES DE ANDRADE – TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**, CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, que tem como objeto a **Aquisição de Material de Informática**.
Vigência: 05 de Junho de 2023 até 03 de Agosto de 2023.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.EJSP.0000.0500000000.3.3.90.30.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000325, de 05 de Junho de 2023.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000323, de 05 de Junho de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Junho de 2023.

Contrato Nº 063/2023 – Processo Licitatório Nº 025/2023, Dispensa Nº 008/2023, com a empresa **LMT BANDEIRA SUCESSO**, CNPJ/MF sob o Nº 46.348.746/0001-91, que tem como objeto a **Aquisição de 131 (Cento e Trinta e Uma) Carteiras Funcionais**.
Vigência: 30 de Maio de 2023 até 28 de Julho de 2023.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000316, de 30 de Maio de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de Maio de 2023.

Recife, 15 de Junho de 2023.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL